



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0051/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 como titular e o servidor **ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – CPF: 287.819.958-81 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho nº	Fornecedor	Objeto
2017NE800063	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	Contratação de empresa especializada em recarga de extintores para o Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré